



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE
AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2011
(RAINT-2011)**

Blumenau-SC, janeiro/2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNAI - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau (SC) – CEP: 89.051-000
Telefones: (47) 3331-7806 e 3331-7821 - E-mail: auditoria@ifc.edu.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAIN 2011

I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

I. – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Forte no Decreto anteriormente citado é órgão responsável pela assessoria ao Conselho Superior e ao Reitor (a) na inexistência daquele, no tocante as ações de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além dos controles internos administrativos.

Desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº 07, de 29 de Dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 09, de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de Janeiro de 2007.

A Auditoria Interna busca dentro de suas limitações contribuir no fortalecimento da gestão, auxiliando a Instituição na melhoria ou criação de controles administrativos internos eficientes e que possam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial, primando por ações que visem a efetividade da gestão.

I.II - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A UNAI do IFC atualmente é composta por 8 (oito) servidores em efetivo desempenho das atividades de auditoria. Destes, 7 (sete) auditores de concurso, 1 (um) nomeado por portaria e um assistente administrativo para apoio as suas atividades.

A UNAI/IFC possui 01 (um) auditor lotado em cada Câmpus (Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio, Videira e Reitoria e estão subordinados hierarquicamente ao Auditor Chefe, que por sua vez esta vinculada ao Conselho Superior, prestando assessoramento ao Magnífico Reitor e Diretores dos *Campi*.

A UNAI para desenvolver suas atividades na Reitoria e nos *campi*, conta com salas próprias (algumas faltam privacidade), estruturadas com microcomputador e acesso a Internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, e demais recursos materiais necessários para execução dos trabalhos.

I.III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2011, as atividades desenvolvidas objetivaram principalmente no cumprimento do PAINT/2011, na busca de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas dos Órgãos do

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

A UNAI/IFC por meio do Auditor Chefe emitiu 10 (dez) Ordens de Serviço, para que fossem desenvolvidos trabalhos nas seguintes áreas:

Área 01 – CONTROLE DE GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 – Avaliação dos controles internos (OS-001, OS-002, OS-004, OS-007 e OS-008)

Área 03 – GESTÃO FINANCEIRA

Subárea: 01 – Recursos Disponíveis

Assunto: 02 – Suprimentos de Fundos Rotativos (OS-009)

Área 04 – GESTÃO PATRIMONIAL

Subárea 01 – Inventários Físicos e Financeiros (OS-004)

Assunto 01 – Registros Oficiais e Financeiros (OS-004)

Subárea 04 – Meios de Transporte (OS-004)

Assunto 04 – Utilização dos meios de transporte (OS-004)

Área 05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens (OS-005)

Assunto 08 – Adicionais de Periculosidade e Insalubridade (OS-005)

Subárea 03 – Indenizações (OS-005)

Assunto 05 – Auxílio Moradia (OS-005)

Assunto: 02 – Diárias (OS-010)

04 – Viagens/passagens (OS-010)

Subárea 06 – Regime Disciplinar (OS-003)

Assunto 01 – Processos de Sindicância (OS-003)

Assunto 02 – Processos Disciplinares (OS-003)

Área 06 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 – Processos licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal (OS-001, OS-006 e OS-009)

Subárea 02 – Contratos de obras, compras e serviços

Assunto 01 – Formalização Legal (OS-001 e OS-009)

Subárea 03 – Convênios de obras e serviços

Assunto 03 – Fiscalização interna da execução (OS-009)

Assunto 06 – Prestação de contas (OS-009)

Assunto 07 – Inspeção Física da execução (OS-009)

Relacionamos abaixo as Ordens de serviço com seus respectivos escopos:

- **OS 001:** avaliar a regular execução das obras de infra-estrutura financiadas pelo Programa de Expansão e as atividades da Cooperativa Escola. (Sombrio)

Área 01 – CONTROLE DE GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 – Avaliação dos controles internos

Área 06 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 – Processos licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal

Subárea 02 – Contratos de obras, compras e serviços

Assunto 01 – Formalização Legal

- **OS 002:** avaliar as atividades da Cooperativa Escola. (Araquari)

Área 01 – CONTROLE DE GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 – Avaliação dos controles internos

- **OS 003:** Confirmar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos Processos Administrativos Disciplinares.

Área 05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea 06 – Regime Disciplinar

Assunto 01 – Processos de Sindicância

Assunto 02 – Processos Disciplinares

- **OS 004:** Avaliar a integridade, confiabilidade e o gerenciamento do sistema de controle patrimonial.

Área 04 – GESTÃO PATRIMONIAL

Subárea 01 – Inventários Físicos e Financeiros

Assunto 01 – Registros Oficiais e Financeiros (Almoxarifado e patrimônio)

Subárea 04 – Meios de Transporte

Assunto 04 – Utilização dos meios de transporte

Subárea 04 – Controles Internos (OS-004)

Assunto 11 – Avaliação dos controles internos (controle de acesso aos campus)

- **OS 005:** Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos, especificamente na área

Área 05 - GESTÃO DE PESSOAS

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens

Assunto 08 – Adicionais de Periculosidade e Insalubridade

Subárea 03 – Indenizações

Assunto 05 – Auxílio Moradia

- **OS 006:** Verificar a necessidade de aquisições por meio de dispensa de licitações em processos específicos, bem como a instrução processual. (Reitoria)

Área 06 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Subárea 01 – Processos licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal

- **OS 007:** Verificar a eficiência na aplicação dos recursos destinados a aquisição dos alimentos destinados ao refeitório do campus; especificamente na

Área 01 – CONTROLES DE GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 - Avaliação dos Controles Internos (Restaurante Escolar)

- **OS 008:** Verificar a existência de manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos para execução e controle de suas atividades. Principalmente naquelas que envolvam recursos públicos.

Área 01 – CONTROLES DE GESTÃO

Subárea 04 – Controles Internos

Assunto 11 - Avaliação dos Controles Internos

- **OS 009:** Analisar a concessão de suprimentos e/ou cartão de crédito corporativo; analisar a formalização processual e utilização correta da modalidade dos processos licitatórios; analisar a celebração dos contratos e convênios, avaliando quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e eficácia.

a) **Área 03 – GESTÃO FINANCEIRA**

Subárea 01 – Recursos Disponíveis

Assunto 02 – Suprimento de Fundos Rotativos

b) **Área: 06 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

Subárea 01 – Processos Licitatórios

Assunto 01 – Formalização Legal

Subárea 02 – Contratos de obras, compras e serviços

Assunto 01 – Formalização Legal

Subárea 03 – Convênios de obras e serviços

Assunto 03 – Fiscalização interna da execução

Assunto 06 – Prestação de contas

Assunto 07 – Inspeção Física da execução

- **OS 010:** Analisar a concessão de diárias e passagens, avaliando quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficácia.

Área: 05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subárea: 03 – Indenizações

Assunto: 02 – Diárias

04 – Viagens/passagens

A execução destas Ordens de Serviço resultou no percentual de execução do PAINT/2011 em aproximadamente 83%, considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho.

Em termos orçamentários e financeiros, do total de R\$ 28.564.561,55 a UNAI verificou o valor de R\$ 14.032.690,89, representando um percentual de 49,13% dos recursos executados pelo IFC.

A UNAI/IFC durante o exercício de 2011, emitiu ainda 2 (dois) pareceres e 202 (duzentas e duas) comunicações internas (memorandos), destas 170 pela UNAI/Reitoria.

Com relação aos trabalhos que foram iniciados para atendimento da OS-004, 009 e 010 da UNAI, esclarecemos que o Relatório Final já está em fase conclusiva, em função de alguns atrasos no cumprimento de prazos, sendo que a conclusão está prevista para final da primeira quinzena de Fevereiro/2011, e tão logo seja concluída encaminharemos a CGU/SC.

Prestamos também consultoria preventiva aos gestores através de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, análise de pareceres jurídicos e sentenças judiciais, emissão de pareceres, entre outras.

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Das recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

As solicitações, recomendações e o plano de providências recebidos da Controladoria Geral da União-CGU, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, que tivemos conhecimento e pertinentes a nossa instituição foram devidamente encaminhadas por essa UNAI ao Magnífico Reitor para que este enviasse aos setores responsáveis, sendo recomendado que fossem tomadas as providências necessárias.

Abaixo elencamos as demandas recebidas:

Demandas TCU: Não houve demandas recebidas do Tribunal de Contas da União.

Demandas CGU:

Foram recebidas 55 Solicitações de Auditoria da Controladoria Geral da União. As Solicitações de Auditoria provenientes da CGU estão elencadas abaixo:

Número	Data da SA	Assunto
254833/01	08/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254833/02	09/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254833/03	10/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254833/04	17/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254833/05	17/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254833/06	18/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254833/07	25/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCASGO - Araquari
254873/01	08/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
254873/02	09/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
254873/03	10/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
254873/04	14/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
254873/05	15/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
254873/06	15/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
254873/07	25/02/11	Atuação do IFC junto a COOPERCAC - Camboriú
201108759/01	17/03/11	TP 02/2009, TP 03/2009 e TP 02/2010
201108759/01	17/03/11	Concorrência 02/2010
201108759/02	28/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Sustentabilidade
201108759/03	28/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - TI
201108759/04	28/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Restos a Pagar
201108759/05	29/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Licitações
201108759/06	29/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gestão de Pessoas
201108759/07	30/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Relatório 24399 - 2009
201108759/08	30/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Imóveis
201108759/09	30/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Siasg
201108759/10	31/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Controle Interno
201108759/11	31/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Controle Interno (Atuação)
201108759/12	31/03/11	Avaliação de Gestão 2010 - Pessoal
201108759/13	01/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Pessoal
201108759/14	01/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Restos a Pagar
201108759/15	05/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gestão de Pessoas - Área 05
201108759/16	05/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gestão Financeira-Efetividade dos Resultados Operacionais
201108759/17	06/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Pessoal
201108759/18	06/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Imóveis Especiais
201108759/19	07/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Boas Práticas
201108759/20	07/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Pessoal Insalubridade/Periculosidade
201108759/21	07/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gerenciamento Ambiental
201108759/22	07/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gestão Financeira-

		Efetividade dos Resultados Operacionais
201108759/23	08/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gestão Financeira-Resultado da Missão Institucional
201108759/24	13/04/11	Avaliação de Gestão 2010 - Gestão Financeira-Resultado da Missão Institucional
201108759/25	03/05/11	Reiteração de manifestação
201108759/26	06/05/11	Inconsistências na concessão do auxílio-transporte
201108759	31/05/11	Relatório de Auditoria Anual de Contas - 2ª parte
201108759	08/08/11	Plano de Providências - Relatório de Auditoria Anual de Contas - 2ª parte
Of. Nº 1041 ASSUP/GAB/SETEC/MEC	08/07/11	Relatório de Demandas Especiais nº 00190.021855/2009-21, da CGU-REGIONAL/SC)
201106327/01	18/07/11	Jornada de Trabalho
201106327/02	18/07/11	Jornada de Trabalho
201106327/03	10/08/11	Denúncia da Unidade de Camboriú
201106327/04	15/08/11	Justificativa para aquisição de equipamentos conforme Pregão Eletrônico nº 09/2011
201112221/01	20/07/11	Jornada de Trabalho
201112221/02	28/11/11	Acumulação de Cargos
201112221/03	07/12/11	Acumulação de Cargos
201114895/01	26/09/11	Auditoria na UNAI - PAINT
254834/01	01/12/11	Atuação do IFC junto a COOPERAFES - Sombrio
OF.Circular 509/2011/CGU-R/SC	14/12/11	Trilhas de Pagamento de Pessoal - demanda da Presidência da Republica

Diligências:

Não foram recebidas diligências no ano de 2011.

II.II - Das recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna

Os trabalhos realizados propiciaram emitir recomendações de caráter geral que abaixo relacionamos, não dispensando as constantes nos relatórios individuais emitidos para cada campi:

- 1) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente OS 003/2011:
 - a) Que seja viabilizada a capacitação de servidores do IFC, para que os processos disciplinares e sindicâncias sejam conduzidos dentro das normativas que regem o tema. Ou, sejam requeridos servidores de outras instituições com experiência na condução destes processos;
 - b) Que seja observado nos casos de furto ou desaparecimento de bens a possível responsabilidade das empresas de vigilância visto serem contratadas para salvaguardar o patrimônio institucional.
- 2) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente OS 005/2011:
 - a) Que seja efetuada revisão e elaboração de novo laudo técnico, obedecendo aos critérios existentes na ON nº 02/2010, Decreto n.º 97.458, de 15/01/89 e demais normativas correlatas;
 - b) Que sejam orientados os Câmpus para que a montagem dos processos objetivando a formalização da concessão destes benefícios, sejam feitas de maneira individualizada por servidor;
 - c) Que a DGP/IFC proceda à revisão de todos os pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade, adequando-os aos laudos vigentes.

- d) Que à Pró-Reitoria de Ensino, juntamente com a Diretoria de Ensino, de cada campus, promovam o devido acompanhamento e avaliação dos PITs, PACs e RACs, de maneira evitar que erros grosseiros de preenchimento de informações em tais documentos possam ensejar numa irregularidade administrativa.
- e) Proceder à revisão no cadastro dos servidores no sistema SIAPE, especificamente no campo relativo à UORG de localização/exercício, a fim de adequá-los à estrutura apresentada nos respectivos laudos periciais.
- f) Suspender o pagamento desses adicionais aos servidores localizados nas áreas não caracterizadas como insalubre ou perigosa. Providenciando, sem prejuízo de se apurar a responsabilidade, a restituição ao erário na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, dos valores pagos indevidamente aos servidores apontados nessa trilha de auditoria.
- g) Que para análise dos possíveis irregularidades que levem ao ressarcimento ao erário ou pagamento ao servidor, seja considerado o período de 5 anos.
- h) Que sejam aperfeiçoados e criados na Diretoria de Gestão de Pessoas, normativas e procedimentos para concessão, execução e controle dos pagamentos realizados a título destes adicionais, de modo a evitar novas irregularidades;
- i) Adotar as providências cabíveis, caso seja necessário, na forma do artigo 143 da Lei 8.112/90, a fim de se apurar os responsáveis pelos danos causados, se houverem, aplicando-se no que couberem as penalidades cabíveis.
- j) Que caso não apresentados dentro dos prazos estipulados as respectivas comprovações dos pagamentos efetuados pelos servidores, seja imediatamente providenciando a restituição ao erário na forma do artigo 46 da Lei 8.112/90;
- k) Que os ressarcimentos passem a ser feitos em obediência ao art.2º, do Decreto 1.840/1996 e art.60-A da Lei 8.112/1990;
- l) Que sejam aperfeiçoados e criados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, normativas e procedimentos para concessão, execução e controle dos pagamentos realizados a título deste auxílio, de modo a evitar novas irregularidades;
- m) Adotar as providências cabíveis, caso seja necessário, na forma do artigo 143 da Lei 8.112/90, a fim de se apurar os responsáveis pelos danos causados, se houverem, aplicando-se no que couberem as penalidades cabíveis.
- 3) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente OS 007/2011:
- a) Que seja efetuada revisão e elaboração das planilhas de custos utilizadas em todos os campi, de forma equitativa, criando procedimentos unificados para o cálculo referente a cobrança dos valores relativos as refeições oferecidas no restaurante escolar, de modo a unidade auditada não arcar com custos desnecessários com a alimentação de servidores e visitantes;
- b) Que os valores provenientes da venda de tickets refeição, sejam recolhidos aos cofres públicos;
- c) Que seja determinado ambiente específico e único no âmbito dos campi para a venda e recebimento dos valores provenientes dos tickets;
- d) Que sejam aprimorados os controles e rotinas de venda dos tickets refeição;
- e) Que seja evitado a vinculação hierárquica do coordenador (Nutricionista) do restaurante escolar com os servidores terceirizados contratados, de modo resguardar o gestor de possíveis demandas trabalhistas.
- 4) Recomendação contida no Relatório Consolidado, referente OS 008/2011:
- a) Que sejam revisados, adequados e criados manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle em todas as Pró-Reitorias do IFC, de maneira que os procedimentos de cada área de competência fiquem claros e unificados.

II.III – Das decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade

O Conselho Superior, órgão superior da administração do Instituto Federal Catarinense, nos termos do art. 10 da lei 11.892/2008, foi instituído em 28 de fevereiro de 2011 pela Portaria nº 314/2011.

No ano de 2011 foram aprovadas 38 Resoluções, dentre elas cabe destacar a Resolução 004/2011 que determinou que os Auditores lotados nos Campi tenham subordinação hierárquica direta ao Auditor Chefe do Instituto, bem como a Resolução 038/2011 que aprovou o PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2012.

II.IV – Das ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas

O Instituto Federal Catarinense em 2011, não possui ouvidoria.

II.V – Das ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

Durante 2011, a UNAI/IFC não recebeu nenhuma denúncia direta, por outro lado, foram formalizados no IFC durante 2011 a abertura de 6 (seis) Processos Administrativos Disciplinares e 2 (duas) Sindicâncias, relacionados abaixo, que serão alvo de acompanhamento no ano de 2012:

CAMPUS CAMBORIÚ

Processo	Tipo
23348.0013332/2011-47	Processo Administrativo Disciplinar
23348.000653/2011-24	Processo Administrativo Disciplinar
23348.001137/2011-17	Sindicância/PAD

Obs.: Os 2 (dois) últimos processos relacionados foram abertos pela Reitoria, tendo o processo 23348.001137/2011-17 iniciado como Sindicância e convertido posteriormente em Processo Administrativo Disciplinar.

CAMPUS CONCÓRDIA

Processo	Tipo
23351.000451/2011-23	Processo Administrativo Disciplinar
23351.000096/2011-92	Sindicância
23351.000625/2011-58	Sindicância

CAMPUS VIDEIRA

Processo	Tipo
23348.001074/2011-07	Processo Administrativo Disciplinar
23352.000262/2011-41	Processo Administrativo Disciplinar

Obs.: apuração de denúncias de irregularidades ocorridas no – Campus Avançado de Luzerna

II.VI - Das obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada

O Instituto Federal Catarinense, não possui obrigações legais em relação às entidades de previdência privada.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I – Do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em função dos trabalhos desenvolvidos não conseguimos avaliar este item com critério, mas somos sabedores do esforço que os gestores fazem para o bom andamento e crescimento do Instituto.

No tocante a execução orçamentária do IFC, atingiu o percentual de aproximadamente 78% do crédito autorizado.

III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

O Instituto Federal Catarinense utiliza como Indicadores de Desempenho os previstos no Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário, sendo que durante 2011 não conseguimos realizar trabalho neste item, prejudicando uma avaliação.

III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

O Instituto Federal Catarinense esta em fase expansão, estruturação e adequação, encontrando ainda várias dificuldades, seja pela necessidade de adequação do modelo gerencial, com criação de novos setores, seja pela adequação a força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, vêm passando de forma lenta e gradativa por esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento, necessitando uma revisão e a criação de resoluções, rotinas e manuais de procedimentos em praticamente todos os setores, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

Podemos verificar em nossos trabalhos a carência de resoluções normativas efetuadas pelo Conselho Superior do IFC, e com a sua criação e efetivo funcionamento, deve o gestor dele se utilizar, pois se trata de órgão colegiado formado pelos diversos seguimentos da comunidade escolar, que exerce papel fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.

III.IV - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

Durante o ano de 2011, foram realizados processos licitatórios que totalizaram o valor de R\$ 35.417.550,47 deste valor a UNAI verificou 31,2%, que representa R\$ 11.057.190,52. Na realização dos trabalhos utilizou-se uma amostra de 15% do quantitativo de processos realizados por modalidade, não se vislumbrando nos processos analisados danos causados ao erário.

Quanto a formalização e regularidade dos processos podemos constatar que em sua grande maioria, os processos atendem as normativas e estão devidamente autuados, alguns apresentaram inconsistências leves que já receberam recomendação quanto a regularização e que serão objeto de acompanhamento futuro.

Quadro de processos realizados x analisados

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	661	85	12,8%	7.041.370,78	611.719,73	17,3 %
Pregão Eletrônico	158	39	24,6%	15.112.540,99	5.327.914,36	34,7 %

Concorrência	6	3	50%	6.388.222,42	1.782.772,40	27,9 %
Inexigibilidade	34	5	14,7%	217.244,58	95.860,20	44,1 %
Tomada de Preços	22	8	36,3%	6.658.171,70	3.238.923,83	48,6 %
Convite	0	0	-	0	0	-
Somatório	881	140	15,9%	35.417.550,47	11.057.190,52	31,2 %

Abaixo relacionamos os processos verificados por unidade:

CAMPUS ARAQUARI

Dos processos licitatórios realizados no campus Araquari, que totalizam o valor de R\$ R\$ 6.475.922,32, foram verificados pela UNAI o percentual de 66,57 % (sessenta e seis vírgula cinquenta e sete por cento) , conforme lista abaixo:

Modalidade	Qte. Real.	Qte. Analis.	% Qte	R\$ Realizado	R\$ Analisado	% \$
Dispensa	110	13	11,82	408.688,52	43.366,95	10,61
Pregão eletrônico	18	10	55,56	4.615.694,24	3.794.969,64	82,22
Adesão	37	9	24,32	392.565,74	213.782,46	54,46
T. de preços	3	1	33,33	1.043.947,36	246.536,96	23,62
Concorrência Pública	2	1	50,00	15.026,46	12.170,40	80,99
Totais	170	34	20	6.475.922,32	4.310.826,41	66,57

Processos analisados:

Número Processo	Modalidade	Valor R\$
23348.000184/2011-43	Dispensa de licitação art. 24	761,68
23348.000335/2011-63	Dispensa de licitação art. 24	5.000,00
23349.000032/2011-31	Dispensa de licitação art. 24	1.116,00
23349.000045/2011-18	Dispensa de licitação art. 24	5.577,15
23349.000103/2011-03	Dispensa de licitação art. 24	800,42
23349.000107/2011-83	Dispensa de licitação art. 24	3.120,00
23349.000135/2011-09	Dispensa de licitação art. 24	7.432,00
23000.009882/2010-54	Convênio	186.005,36
23000.095198/2010-87	Convênio	59.700,00
23.000.095200/2010-18	Convênio	56.200,00
23000.095797/2010-09	Pregão Eletrônico	514.008,19
23000.095892/2010-02	Convênio	129.180,00
23348.000076/2011-71	Pregão Eletrônico	1.291.894,53
23348.000082/2011-28	Pregão Eletrônico	873.042,17
23348.000084/2011-17	Adesão SRP	70.770,00
23348.000085/2011-61	Concorrência	12.170,40

23348.000086/2011-14	Tomada de preço	246.536,96
23348.000088/2011-03	Dispensa de licitação art. 24	6.000,00
23348.000090/2011-74	Dispensa - Inexigibilidade	3.449,00
23348.000091/2011-19	Dispensa de licitação art. 24	2.083,55
23348.000199/2010-21	Pregão Eletrônico	4.205,98
23348.000291/2010-91	Pregão Eletrônico	427.632,05
23348.000383/2011-51	Pregão Eletrônico	253.101,36
23348.000529/2011-69	Adesão SRP	50.400,00
23348.000530/2011-93	Adesão SRP	23.350,40
23349.000003/2011-79	Adesão SRP	10.464,00
23349.000042/2011-76	Dispensa - Inexigibilidade	300,00
23349.000120/2011-32	Adesão SRP	10.812,00
23349.000133/2011-10	Adesão SRP	12.972,00
23349.000143/2011-47	Adesão SRP	34.248,06
23349.000161/2011-29	Adesão SRP	766,00
23349.000180/2011-55	Dispensa de licitação art. 24	2.727,15
23349.000150/2011-49	Dispensa - Inexigibilidade	5.000,00
TOTAL		4.310.826,41

CAMPUS CAMBORIÚ

Dos processos licitatórios realizados no campus Camboriú, que totalizam o valor de R\$ 7.641.385,74, foram verificados pela UNAI o percentual de 27,26%, correspondente a R\$ 2.083.215,05, conforme lista abaixo:

Ano 2011

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% Qtd Realizado	Valor Realizado R\$	Valor Analisado R\$	% R\$
Suprimento de Fundos	2	2	100	2.852,12	6.000,00	100
Dispensa	57	4	7,0	543.528,85	36.206,20	6,67
Inexigibilidade	23	2	8,70	31.674,21	4.095,20	12,93
Tomada de preço	3	3	100	1.576.205,51	1.576.205,51	100
Pregão	45	4	8,90	5.487.125,05	460.708,14	8,40
Total	130	15	11,54	7.641.385,74	2.083.215,05	27,26

Fonte: Ordem de Serviço n° 009/2011 e SIAFI 2011

OBS.: O processo n° 23.350.000138/2011-03 foi anulado, e foram devolvidos o valor de R\$ 147,89, não utilizados pertencentes ao processo n° 23.350.000132/2011-28.

Número do Processo	Modalidade	Ordem de Serviço	Valor R\$
23.350.000138/2011-03	Suprimento de Fundos-339039	OS 009/2011	3.000,00
23.350.000132/2011-28	Suprimento de Fundos-339030	OS 009/2011	3.000,00
23.348.000055/2011-55	Dispensa	OS 009/2011	20.240,10

23.350.000096/2011-01	Dispensa	OS 009/2011	4.260,10
23.350.000269/2011-82	Dispensa	OS 009/2011	5.856,00
23.350.000102/2011-11	"não se aplica"	OS 009/2011	5.850,00
23.350.000237/2011-87	Inexigibilidade	OS 009/2011	4.000,00
23.350.000195/2011-84	Inexigibilidade	OS 009/2011	95,20
23.000.074017/2010-89	Tomada de Preços	OS 009/2011	799.588,86
23.000.095432/2010-76	Tomada de preços	OS 009/2011	387.777,77
23.000.095529/2010-89	Tomada de preços	OS 009/2011	388.888,88
23.000.074019/2010-78	Pregão	OS 009/2011	91.189,14
23.000.095522/2010-67	Pregão	OS 009/2011	51.600,00
23.000.095401/2010-15	Pregão	OS 009/2011	244.014,00
23.350.000146/2011-41	Pregão	OS 009/2011	73.905,00

Fonte: Ordem de Serviço nº 009/2011

CAMPUS CONCÓRDIA

Dos processos licitatórios realizados no campus Concórdia, que totalizam o valor de R\$ 4,284,570,87, foram verificados pela UNAI o percentual de 11,53%, R\$ 922.039,71 conforme lista abaixo:

Procedimentos licitatórios:

Modalidade	Qtd	Valor total	Analizados pela UNAI	Valor total
Pregão Eletrônico	33	2.334.303,32	9	R\$ 824.222,08
Tomada de Preço	8	1.236.731,58	1	R\$ 79.413,77
Concorrência	-			
Carta Convite	-			
Dispensa de Licitação	167	713.535,97	14	R\$ 18.403,86
Inexigibilidade de Licitação	-			

Processos analisados

Número Processo	Modalidade	Valor
23348.000250/2011-85	Pregão Eletrônico	R\$ 12.647,65
23351.000188/2011-72	Pregão Eletrônico	R\$ 389.866,00
23351.000103/2011-56	Pregão Eletrônico	R\$ 92.328,44
23351.000161/2011-80	SRP	R\$ 19.833,50
23351.000098/2011-81	SRP	R\$ 45.000,96
23351.000066/2011-86	SRP	R\$ 20.139,47
23358.000002/2011- 34	Pregão Eletrônico	R\$ 195.670,40
23000.093.924/2010-27	SRP	R\$ 16.308,80
23000.093.813/2010-11	SRP	R\$ 32.426,86

23351.000142/2011-53	Tomada de Preço	R\$ 79.413,77
23351.003389/2011-70	Dispensa de licitação	R\$ 426,36
23351.000293/2011-10	Dispensa de licitação	R\$ 258,00
23351.000282/2011-21	Dispensa de licitação	R\$ 360,40
23351.000279/2011-16	Dispensa de licitação	R\$ 490,00
23351.000206/2011-16	Dispensa de licitação	R\$ 1.900,00
23351.000268/2011-28	Dispensa de licitação	R\$ 6.323,80
23351.000211/2011-29	Dispensa de licitação	R\$ 632,10
23351.000290/2011-78	Dispensa de licitação	R\$ 385,00
23351.000234/2011-33	Dispensa de licitação	R\$ 177,60
23351.000071/2011-99	Dispensa de licitação	R\$ 1.200,00
23351.000195/2011-74	Dispensa de licitação	R\$ 1.200,00
23351.000252/2011-15	Dispensa de licitação	R\$ 3.020,00
23351.000237/2011-77	Dispensa de licitação	R\$ 1.280,00
23351.000224/2011-06	Dispensa de licitação	R\$ 750,60
TOTAL		R\$ 922.039,71

CAMPUS RIO DO SUL

Dos processos licitatórios realizados no Campus Rio do Sul, que totalizam o valor de R\$ 1.161.268,25, foram verificados pela UNAI o percentual de 41,47%, durante o período de análise da SA 009/2011-01, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd Realizada	Qtd Verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	89	14	15%	471.472,97		
Pregão Eletrônico	4	2	50%	341.386,74	91.092,86	26,7 %
Pregão Eletrônico SRP	2	1	50%	197.441,57	9.255,10	4,7%
Concorrência	1	1	100 %	8.412,00	8.412,00	100 %

Processos analisados:

Número Processo	Modalidade	Valor R\$
23348.000011/2011-25	Concorrência	8.412,00
23348.000255/2011-16	Pregão Eletrônico – SRP	9.255,10

23353.000085/2011-92	Pregão Eletrônico	14.300,00
23353.000231/2011-80	Pregão Eletrônico	76.792,86
23348.000057/2011-44	Dispensa	35.000,00
23348.000058/2011-99	Dispensa	283.800,00
23348.000059/2011-33	Dispensa	7.000,00
23348.000061/2011-11	Dispensa	5.000,00
23353.000035/2011-13	Dispensa	9.000,00
23353.000099/2011-14	Dispensa	1.201,84
23353.000107/2011-14	Dispensa	6.000,00
23353.000131/2011-53	Dispensa	5.576,40
23353.000140/2011-44	Dispensa	2.188,00
23348.000060/2011-68	Dispensa	1.800,00
23353.000180/2011-96	Dispensa	4.605,00
23348.000204/2011-15	Dispensa	4.592,00
23353.000240/2011-71	Dispensa	4.112,00
23353.000286/2011-90	Dispensa	3.000,00
Total		481.635,20

CAMPUS SOMBRIO

Dos processos licitatórios realizados no campus 107 que totalizam o valor de R\$ 2.171.215,98, foram verificados pela UNAI o percentual de 31,37%, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd realizada	Qtd verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	63	7	11,1	R\$ 555.671,98	R\$ 32.859,69	5,9
Pregão eletrônico	22	0	0	R\$ 2.667.441,08	0	0
Inexigibilidade	2	2	100	R\$ 11.765,00	R\$ 11.765,00	100
Não se aplica	10	0	0	R\$ 174.751,39	0	0
Tomada de Preço	9	6	66,6	R\$ 2.912.973,10	R\$ 2.912.973,10	100
Concorrência	1	1	100	R\$ 1.762.190,00	R\$ 1.762.190,00	100

Os valores de Tomada de preço e concorrência referem-se a processos analisados este ano, mas que os processos licitatórios foram realizados em anos anteriores.

Processos analisados

Número Processo	Modalidade	Valor
23000.095956/2010-67	Concorrência	R\$ 1.762.190,00
23000.074944/2010-65	Tomada de Preços	R\$ 967.067,01
23000.074855/2010-52	Tomada de Preços	R\$114.761,57
23000.074875/2010-23	Tomada de Preços	R\$ 1.489.588,73
23000.095919/2010-59	Tomada de Preços	R\$ 83.732,00
23000.082301/2009-95	Tomada de Preços	R\$ 138.800,00
23000.0822300/2009-41	Tomada de Preços	R\$ 119.023,92
23348.000.709/2010-60	Dispensa de Licitação	R\$ 12.100,00
23354.000245/2011-93	Dispensa de Licitação	R\$ 6.823,06
23354.000.258/2011-62	Dispensa de Licitação	R\$ 2.417,45
23354.000.243/2011-02	Dispensa de Licitação	R\$ 553,00
23354.000.200/2011-19	Dispensa de Licitação	R\$ 4.110,00
23354.000.259/2011-15	Dispensa de Licitação	R\$ 5.250,00
23348.000.609/2011-14	Dispensa de Licitação	R\$ 4.178,30
23348.000.007/2011	Inexigibilidade	R\$ 265,60
23348.000.008/2011-10	Inexigibilidade	R\$11.500
Total		R\$ 4.722.360,64

CAMPUS VIDEIRA

Dos processos licitatórios realizados no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, que totalizam o valor de R\$ 4.695.839,56, foram verificados pela UNAI o percentual de 5,58%, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd realizada	Qtd verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	50	10	15	142.107,55	33.021,47	23,23
Inexigibilidade	02	0	0	9.000,00	0	0
Pregão eletrônico	22	3	13,6	1.706.341,16	229.305,95	13,43
Tomada de Preço	01	0	0	1.164.519,66	0	0
Concorrência Pública	01	0	0	1.824.978,74	0	0

Processos analisados

Número Processo	Modalidade	Valor
23352.000005/2011-17	Pregão Eletrônico – SRP	R\$ 114.790,95
23352.000020/2011-57	Pregão Eletrônico – SRP	R\$ 50.915,00
23348.000219/2011-44	Pregão Eletrônico – SRP	R\$ 63.600,00
23348.000045/2011-10	Dispensa de Licitação	R\$ 3.000,00
23348.000220/2011-79	Dispensa de Licitação	R\$ 7.970,00
23352.000003/2011-10	Dispensa de Licitação	R\$ 1.160,00
23352.000025/2011-80	Dispensa de Licitação	R\$ 5.157,00
23352.000036/2011-60	Dispensa de Licitação	R\$ 9.515,80
23352.000062/2011-98	Dispensa de Licitação	R\$ 1.876,67
23352.000167/2011-47	Dispensa de Licitação	R\$ 2.058,00
23352.000197/2011-53	Dispensa de Licitação	R\$ 1.980,00
23352.000193/2011-75	Dispensa de Licitação	R\$ 150,00
23352.000021/2011-00	Dispensa de Licitação	R\$ 154,00
Total		262.327,42

REITORIA

Dos processos licitatórios realizados no Instituto Federal Catarinense – Reitoria, que totalizam o valor de R\$ 4.695.839,56, foram verificados pela UNAI o percentual de 5,58%, conforme lista abaixo:

Modalidade	Qtd realizada	Qtd verificada	% qtd	Valor Realizado	Valor Analisado	% \$
Dispensa	129	24	18,6 %	R\$ 4.306.827,32	R\$ 80.836,32	1,8%
Pregão Eletrônico	20	5	25%	R\$ 2.857.367,14	R\$ 174.541,37	0,6%
Concorrência	01	0	0%	R\$ 2.777.615,22	R\$ 0,00	0%
Inexigibilidade	07	1	14,2 %	R\$ 164.805,38	R\$ 80.000,00	2%
Tomada de Preços	01	0	0%	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0%
Convite	0	0	-	0	0	-
Total	158	30	18,9 9	10.406.615,06	335.377,69	3,22

Número do Processo	Modalidade	Valor
23348.000167/2011-14	Dispensa	R\$ 8.000,00
23348.000157/2011-71	Dispensa	R\$ 4.728,60
23348.000306/2011-00	Inexigibilidade	R\$ 80.000,00
23348.000423/2011-65	Pregão Eletrônico	R\$ 14.500,00
23348.000481/2011-99	Dispensa	R\$ 5.000,00
23348.000721/2011-55	Dispensa	R\$ 1.390,76
23348.000784/2011-10	Dispensa	R\$ 243,94
23000.000881/2011-02	Dispensa	R\$ 3.260,00
23348.001038/2011-35	Dispensa	R\$ 3.000,00
23348.000959/2011-81	Dispensa	R\$ 6.500,00
23348.000979/2011-51	Dispensa	R\$ 4.560,00
23348.001080/2011-56	Dispensa	R\$ 3.402,68
23348.000983/2011-10	Pregão Eletrônico	R\$ 95.247,24
23348.001082/2011-81	Dispensa	R\$ 412,23
23348.001096/2011-69	Dispensa	R\$ 331,88
23348.000964/2011-93	Pregão Eletrônico	R\$ 33.603,98
23348.001320/2011-12	Dispensa	R\$ 70,00
23348.001328/2011-89	Dispensa	R\$ 13.000,00
23348.001361/2011-17	Dispensa	R\$ 3.177,00
23348.001376/2011-77	SRP	R\$ 30.479,81
23000.095638/2010-04	Dispensa	R\$ 693,50
23000.000948/2011-09	Dispensa	R\$ 7.850,00
23348.000437/2011-89	Dispensa	R\$ 4.002,10
23340.000424/2011-18	SRP	R\$ 710,34
23348.000908/2011-59	Dispensa	R\$ 2.634,00
23348.000165/2010-36	Dispensa	R\$ 397,50
23000.095212/2010-42	Dispensa	R\$ 2.210,93
23348.000777/2011-18	Dispensa	R\$ 1.819,40
23348.000565/2010-41	Dispensa	R\$ 1.376,40
23000.074078/2010-46	Dispensa	R\$ 2.775,40
Total		R\$ 335.377,69

III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

A UNAI/IFC, não realizou em 2011, o acompanhamento quanto ao atingimento dos objetos relativos aos convênios celebrados, verificamos apenas alguns processos licitatórios relativos a estes convênios.

III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Durante o ano de 2011 a UNAI/IFC, através das OS 003, 005 e 010, realizou os seguintes trabalhos de verificação, sendo que o relatório final da OS 010 esta em fase de elaboração:

Área 05 - GESTÃO DE PESSOAS
Subárea 06 – Regime Disciplinar
Assunto 01 – Processos de Sindicância (OS-003)
02 – Processos Disciplinares (OS-003)

Subárea 02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens
Assunto 08 – Adicionais de Periculosidade e Insalubridade (OS-005)

Subárea 03 – Indenizações
Assunto 05 – Auxílio Moradia (OS-005)
Assunto 02 – Diárias (OS-010)
Assunto 04 – Viagens/passagens (OS-010)

IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

A UNAI/IFC durante o ano de 2011 buscou padronizar suas rotinas, atividades, relatórios e checklists, deixando claro a todos os auditores e gestores a sua estruturação, funcionamento e hierarquia.

Alguns ajustes e melhorias (ex. salas privativas), ainda precisam ser feitos, mas isso deverá ocorrer de maneira gradativa durante o exercício de 2012.

Podemos evidenciar como fatos relevantes a elaboração de uma proposta de Regimento Interno e a inclusão de orçamento próprio no PAINT/2012.

Continuaremos sempre na busca da solidificação dos trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções.

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A UNAI procurou viabilizar o desenvolvimento institucional e a capacitação da equipe responsável pela Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense, por meio de reuniões de trabalho, cursos e vídeos-conferências.

Foram realizadas seis (6) reuniões presenciais na Reitoria deste IFC e cinco (5) vídeos-conferências, nas quais reforçamos e buscamos proporcionar maior interação e trabalho em equipe. Nestes eventos tivemos a participação da grande maioria dos nossos auditores, lotados nos diversos campi, cabe aqui ressaltar que a execução orçamentária e financeira do IFC é descentralizada, ficando a cargo do Diretor Geral de cada Campus em 2011 a viabilização da participação dos auditores nos eventos propostos.

Nestas reuniões e vídeos conferências foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoados várias rotinas e papéis de trabalhos (modelos de relatórios e checklist), oferecemos ainda durante 2011:

- a) Curso sobre legislação de pessoal “Tópicos do Regime Jurídico – RJU e Reforma da Previdência Aplicada ao SIAPE e SIAPEcad”, ministrado por Celso Colassi na sede da Reitoria do IFC. (40 horas);
- b) Capacitação em técnicas básicas de auditoria, ministrado pelo analista Rodrigo B. da Silva, da CGU/R-SC na sede da Reitoria do IFC. (16 horas);
- c) Oficina de capacitação básica: Siafi, Siape e SCDP (34 horas).

Nossos auditores ainda participaram de alguns eventos de maneira isolada que abaixo relacionamos:

CAMPUS ARAQUARI

Curso "Licitações e Contratos Administrativos", realizado em São Paulo (32 horas).

CAMPUS CAMBORIÚ

Curso "*Tópicos do Regime Jurídico Único – RJU e Reforma da Previdência Aplicada ao SIAPE*", realizado no período de 13 a 17 de junho no Auditório do Campus Florianópolis do IF-SC.

CAMPUS CONCÓRDIA

- Participação do XXXIII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao MEC – FONAI-MEC, realizado no Rio de Janeiro, no período de 30 de Maio a 03 de Junho de 2011;
- Participação da VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizada em Bento Gonçalves-RS, no período de 26 a 30 de Setembro de 2011.

CAMPUS RIO DO SUL

Participação da VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizada em Bento Gonçalves-RS, no período de 26 a 30 de Setembro de 2011.

Mesmo com os eventos oferecidos, ainda acreditamos que a equipe de auditores do IFC, merece um reforço em sua capacitação e treinamento, com o intuito de sempre melhorar a qualidade e tempestividade em suas ações e para que possamos assessorar nossos gestores na condução de uma administração dentro da legalidade, de qualidade e eficiente.

Além disso, elaboramos uma proposta de Regimento Interno da Unidade de Auditoria, discutida e aprovada por nossos auditores, que propiciará a nosso ver um melhor desempenho de nossas atividades, que será encaminhada para aprovação do Conselho Superior em 2012.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A UNAI continuará sempre tentando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão de assessoramento e que objetiva o fortalecimento da gestão, não se afastando das normas legais de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Com a racionalização das ações de controle e o fortalecimento da gestão, estará contribuindo para o cumprimento das metas dos programas de governo e os orçamentos da União, no âmbito da entidade.

Durante 2011, as frequentes reuniões e vídeos conferências realizadas, a participação da equipe de auditores na elaboração de uma proposta de regimento interno que será encaminhado ao CONSUPER para aprovação em 2012 e a aprovação do PAINT com a previsão de um orçamento próprio, podemos destacar como ações de fortalecimento da UNAI.

Buscou e continuará buscando, capacitar seus auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados.

Cabe também aos gestores do IFC viabilizar, nesse novo modelo de gestão que em 2012 se estabelecerá, dar condições a continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, através do apoio e capacitação, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão atinentes aos princípios constitucionais.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor-Chefe

Portaria nº 645, de 15/07/2010